DECRETO LEGISLATIVO N. º 213/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES FREIRE FERREIRA, e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. º 213/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES FREIRE FERREIRA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. FLÁVIO RODRIGUES FREIRE FERREIRA pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 07 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

ATO N.º 005/2024 – Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO 005/2024

ATO N.º 005/202

Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 113, § 1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para as Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, com a seguinte composição:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membro: Vereador Divaldo Lourenço Barbosa.

Art. 2º. A reunião da Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município ocorrerá no dia 05.11.2024, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROZA

1º Secretário

SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

2º Secretário

OFÍCIO N.º 123/2024 – otificação para exercício do contraditório e ampla defesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Outros

NOTIFICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Goianinha/RN, 23 de outubro de 2024.

OFÍCIO N.º 123/2024

À empresa Embarque Já Viagens e Turismo Ltda,

CNPJ: 10.477.835/0001-90

Rua João Pessoa, nº 267, Lj. 09, Edf. Cidade de Natal, Natal/RN, CEP: 59025-902

Assunto: Notificação para exercício do contraditório e ampla defesa.

Considerando que a empresa NOTIFICADA firmou o contrato administrativo n.º 12090001/2023 com este órgão legislativo;

Considerando que o referido contrato “não reflete mais o equilíbrio econômico-financeiro adequado para esse tipo de serviço, especialmente considerando as flutuações de mercado e a necessidade de otimização dos recursos públicos”;

Considerando que, após instauração de novo processo de contratação, a Procuradoria Jurídica emitiu Parecer no sentido de que “tal situação restou comprovada, considerando que o valor do contrato vigente com a citada empresa apresenta um percentual de desconto de 3% (três por cento), enquanto a presente contratação terá um desconto de 12% (doze por cento) sobre os serviços de agenciamento, o que permitirá uma economia para a Administração equivalente a 400% (quatrocentos por cento) no valor originalmente contratado,”;

Considerando a conclusão da Procuradoria Jurídica de que “a nova contratação exige a extinção do contrato anterior, ainda que esteja demonstrado o interesse público, nos termos do art. 137, VIII, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021”, de modo que a empresa “Embarque Já Viagens e Turismo LTDA seja notificada para exercício do contraditório e ampla defesa sobre a extinção do contrato administrativo celebrado com este órgão legislativo”;

NOTIFICA-SE, na melhor forma de direito admitida, a empresa Embarque Já Viagens e Turismo Ltda para, no prazo de 03 (três) dias úteis, exercer o seu direito ao contraditório e ampla defesa sobre a extinção do contrato administrativo nº 12090001/2023 firmado com a Câmara Municipal de Goianinha/RN, nos termos do art. 137, VIII, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 023/2024 – Nomear a Sr ª. Suellen Kalliane de Torres Nascimento para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 023/2024

PORTARIA Nº 023/2024. Goianinha/RN, 09 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr ª. Suellen Kalliane de Torres Nascimento, portadora do CPF: 106.461.774-35, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 01 de outubro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 022/2024 – Em obediência

ao art. 104 da Resolução nº 003/2003, conceder licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 022/2024

PORTARIA Nº 022, de 07 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Lei Complementar nº 684/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Em obediência ao art. 104 da Resolução nº 003/2003, conceder licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira, matrícula 442, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de setembro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025:

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Goianinha/RN, 07 de outubro de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

PORTARIA N°021/2024 – Nomear a Sr ª. Clarisse de oliveira Soares Cunha para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 021/2024

PORTARIA Nº 021/2024. Goianinha/RN, 02 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr ª. Clarisse de oliveira Soares Cunha, portadora do CPF: 055.360.364-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara